ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Câmara Municipal de Pedro Canário*

PORTARIA Nº 023/95, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995.

INVESTE SERVIDOR CONCURSADO EM CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica investido, em caráter efetivo, no cargo de Operador de Som, criado pela Resolução nº 027/95 de 03 de outubro de 1995, HEMERLINO WANDER ARAÚJO SANTOS, aprovado em Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal através do Edital de Convocação nº 001/95 de 10 de outubro de 1995.

Art. 2º - O vencimento inicial do cargo acima citado é de R$ 218,41, mensais, de acordo com o parágrafo Único do Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Pedro Canário.

Art. 3º - A presente investidura não conflita com o cargo de Secretário Legislativo, ocupado em comissão nesta Câmara, pelo investido.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 1995.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no local de costume. Pedro Canário, 08 de dezembro de 1995.

WAGNER ALVES PACHECO
-CHEFE DE GABINETE-